



Câmara Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 030/2020** – “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento Financeiro do Exercício de 2020 por excesso de Arrecadação”.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº. 030/2020, oriundo do Poder Executivo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 25 de setembro de 2020.

**JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL**

- Presidente -

**PAULO HENRIQUE COUZI ROSA**

- Relator -

**MIRIAN SOROLDONI CARVALHO**

- Membro -

